

D.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 37/2007 de 2 de Janeiro de 2007

Por meu despacho de 6 de Dezembro de 2006, nos termos dos artigos 8.º e 88.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a firma Carlos Vasconcelos Lda., detentora de um armazém de medicamentos situado na Rua da Esperança, 8-10 freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo, portadora da Autorização n.º 18/H/V/2006, de 27 de Outubro de 2006, a comercializar por grosso medicamentos contendo substâncias psicotrópicas e estupefacientes e seus preparados, constantes nas tabelas I a IV anexas ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro.

Esta autorização é válida por um ano, a partir da data de publicação deste aviso, considerando-se renovada, por igual período, se a Direcção Regional da Saúde nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

12 de Dezembro de 2006. - A Directora Regional da Saúde, *Maria Antónia Dutra*.